

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 117678**

Número do Processo SEI: 202500005038822

**Pelo presente instrumento**, considerando os procedimentos relativos à contratação para a locação de imóvel para continuidade do Vapt Vupt de Anicuns, com área de 542,44 m<sup>2</sup>, parte integrante de uma área maior de 1.180,30 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Tocantins com a Rua Artur Bernardes, com as seguintes confrontações: Frente, ao sul, com a Avenida Tocantins; lado direito, ao oeste, com Francisca Olinta da Conceição; lado esquerdo, ao leste, com a Rua Artur Bernardes; fundo, ao norte, com José Rodrigues Martins; e, chanfrado de esquina com a Avenida Tocantins com a Rua Artur Bernardes, Anicuns-GO, registrado sob a matrícula nº 3.620, do Cartório de Registro de Imóveis de Anicuns, mediante Inexigibilidade de Licitação, BASE LEGAL, art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117678 e processo SEI nº 202500005038822, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e §4º c/c art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.

Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ [REDACTED].662.[REDACTED]-68 - JOSÉ DE SOUSA</li><li>▪ [REDACTED].563.[REDACTED]-04 - ERONILDES DO NASCIMENTO</li></ul>
Fornecedor	JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO e ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA
Valor Unitário	R\$ 7.000,00
Valor Total	R\$ 420.000,00
Situação	

Assim, determino a divulgação da presente contratação no Sistema Eletrônico de Contratações Estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, bem como a posterior publicação do respectivo contrato, em conformidade com o art. 94 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ALAN FARIAS TAVARES**  
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01